



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 6356 DE 30/01/2018
Uoae
Jocirene A. Marques de Moraes
Chefe da Divisão Administrativa
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém
Matrícula 38.520

PROVIMENTO Nº 004 /2018 – CJRMB.

Altera o art. 5º do Provimento nº 01/2004-CJRMB, ampliando o número de agentes de proteção no âmbito da Região Metropolitana de Belém e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da RMB, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o expediente nº 2009.6.003778-5, tramitado nesta CJRMB, acerca da necessidade de ampliação do número de agentes voluntários de proteção no âmbito da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO o expediente formulado pelo juízo da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci (SAPCOR nº 2017.6.002613-4), explanando acerca da necessidade de ampliação do número de agentes voluntários de proteção vinculados àquela vara distrital;

CONSIDERANDO ausência de impacto financeiro no aumento do número de vagas na Vara Distrital de Icoaraci, conforme análise da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do *caput* do art. 5º do Provimento nº 01/2004-CJRMB, que passa a ter a seguinte redação:

“Os Juízos de Direito com competência na matéria de Infância e Juventude poderão dispor de Comissários Voluntários em número de: I - 200 (duzentos), na Comarca da Capital; II - 60 (sessenta), na Comarca de Ananindeua; III - 15 (quinze) na Comarca de Marituba; IV - 20 (vinte) na Comarca de Benevides; V - 10 (dez) na Vara Distrital de Mosqueiro; VI – 100 (cem) na Vara Distrital de Icoaraci”.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento Nº 18/2009-CJRMB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor de Justiça Da RMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM